

5486



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL



LAUDO DE EXAME DE CONJUNÇÃO CARNAI  
ATOS LIBIDINOSOS

Aos - 31 - dias do mês de - janeiro -  
de mil novecentos e - 91 - , a 11:30  
horas, nesta cidade de Guaratuba,  
Estado do Paraná, em o Consultorio médico Santa Casa de Guaratuba  
onde presentes se achavam o senhor Dr. Paulo Roberto da Silveira  
Delegado de Polícia Titular  
comigo Escrivão AC MOI , ao final assinado e os Peritos nomeados senhores:  
Dr. ADEMAR SILVA, Médico.

a quem aquela autoridade policial deferiu o compromisso legal de bem e fielmente desempenharem a sua missão,  
encarregando-a de procederem a exame de conjunção carnal em  
atos libidinosos  
LEANDRO BOSSI - 37 anos de idade,  
e de responderem os quesitos seguintes:

- PRIMEIRO -  Houve Conjunção carnal? Houve a prática de atos libidinosos?
- SEGUNDO -  Qual a data provavel dessa conjunção? ato libidinoso?
- TERCEIRO -  Era virgem o paciente?
- QUARTO -  Houve violência para essa prática?
- QUINTO -  Qual o meio dessa violência?
- SEXTO -  Da violência resultou para a vítima incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias, ou perigo de vida, ou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou ~~acção~~ <sup>acção</sup> ou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável, ou perda ou inutilização do membro sentido ou função, ou deformidade permanente ou ~~atrocidade~~?
- SÉTIMO -  É a vítima alienada ou débil mental?
- OITAVO -  Houve qualquer outra causa que tivesse impossibilitado a vítima de resistir?

Em consequencia passaram os Peritos a fazer com as necessárias minúcias de acordo com sua  
consciências e sob o compromisso já prestado, o exame ordenado, findo o qual declaram o que segue:

*Declaro que o exame foi realizado e os resultados são os seguintes:*  
*Guaratuba 31.01.91*  
Dr. Ademar Silva  
CRM 5402 - 155471

A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça.  
Autentico para os fins de direito.

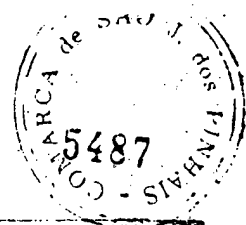
James Pinto de Azevedo Portugal Neto  
Supervisor de JESG

Claudio Roberto da Silva  
Chefe de Serviço de Autenticação e Protocolação de documentos



R\$ VALOR  
= 00,00

F1891  
AUTENTICACÃO



12

N.º \_\_\_\_\_



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL



LAUDO DE EXAME DE CONJUNÇÃO CARNAIS  
ATOS LIBIDINOSOS

Aos - 31 - dias do mês de - janeiro -  
de mil novecentos e - 91 - , às 11:30  
horas, nesta cidade de Guaratuba  
Estado do Paraná, e n.º Consultorio médico - Santa Casa de Guaratuba  
onde presentes se achavam o senhor Dr. Paulo Roberto da Silveira  
Delegado de Polícia Titular  
comigo Escrivão Ad Hoc , ao final assinado e os Peritos nomeados senhores  
Dr. ACEMAR SILVA, médico.

a quem aquela autoridade policial deferiu o compromisso legal, de bem e fielmente desempenharem a sua missão  
encarregando-as de procederem a exame de ~~conjunção carnal~~ em  
atos libidinosos  
LEANDRO BOSSI - 07 anos de idade.

e de responderem os quesitos seguintes:

- PRIMEIRO - ~~Houve conjunção carnal~~ Houve a prática de atos libidinosos ?
- SEGUNDO - ~~Qual a data provável dessa conjunção?~~ ato libidinoso;
- TERCEIRO - ~~Era vítima o paciente?~~
- QUARTO - ~~Houve violência para essa prática ?~~
- QUINTO - ~~Qual o meio dessa violência?~~
- SEXTO - ~~Da violência resultou para a vítima incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias, ou perigo de vida, ou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou ~~aceleração~~ ~~destruição~~ ou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável, ou perda ou inutilização do membro sentido ou função, ou deformidade permanente ou ~~doença~~ ?~~
- SÉTIMO - É a vítima alienada ou débil mental? NÃO
- OITAVO - ~~Houve qualquer outra causa que tivesse impossibilitado a vítima de resistir ?~~

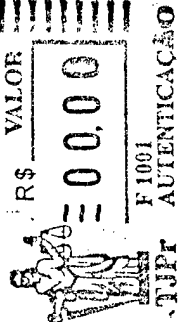
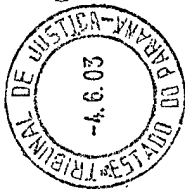
Em consequência passaram os Peritos a fazer com as necessárias minúcias de acordo com suas consciências e sob o compromisso já prestado, o exame ordenado, findo o qual declaram o que segue:

*\* No exame físico atual não é possível saber.*

A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça. Autêntico para os fins de direito.

James Pinto de Azevedo Portugal Neto  
Superior de Justiça

Cláudio Roberto da Silva  
Chefe do Serviço de Autenticação e Expediente de Documentos





DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL  
DO ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE DECLARAÇÃO  
INFORMATIVAS**

Aos = 31 - dias do mês de janeiro do ano de  
mil novecentos e - 91 - nesta cidade de Guaratuba-Pr.

na sala do cartório da D.P.

onde se achava presente o Doutor Delegado de Polícia Dr. Paulo Roberto da Silveira  
Titular comigo. Escrivão de seu cargo. ao final  
assinado, aí compareceu Leandro Bossi

R. G. n.º - filho de João Bossi e Paulino Rud Bossi  
de nacionalidade brasileira

natural de São José dos Pinhais-Pr. com 06 anos de idade.

estado civil solteiro de profissão -

com endereço profissional

residente Rua Visconde do Rio Branco nº prox. Clínica

do Dr. Acimar-Balbi, Eliane- e com telefones

o qual, perguntado, disse não saber ler e escrever, passando a prestar a seguinte  
declaração: na presença de seu genitor Sr. João Bossi, disse que há aproxima-  
damente 01(um) mês encontrava-se na praia proximo de sua casa e três  
meninos seus vizinhos, de nomes Julio de tal, neto da Dona Olinda, Alexandre  
de Tal e outro que não lembra o nome, tiraram a calça do informante e -  
praticaram ato libidinosos, tendo o informante solicitado socorro, porém  
foi seguro pelos meninos; Que, até a presente data não comunicou seus pais  
porém como foi dito para dizer que realmente ocorreu, sendo dito para sua  
mãe tudo detalhadamente como ocorreram os fatos; Que, os meninos que prati-  
caram o ato, moram ainda nas proximidades da casa do informante; Que, ao  
haver ocorrido esse fato, não mais foi perturbado pelos meninos citados.  
Nada mais disse. Lido e achado conforme. Vai por mim Esc. Ad Hoc que o da  
tilografei e eubscrevi. x.  
OBS: O informante afirma ser há 03 meses o ocorrido.

DELEGADO \_\_\_\_\_ INFORMANTE \_\_\_\_\_

BGENITOR DO INFORMANTE \_\_\_\_\_ ESCRIVÃO \_\_\_\_\_